



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 77 /2024

Denomina de “Hélio Lionidas Gonçalves da Silva” a praça entre as Ruas 24 e 27, no bairro Jardim Vila Rica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Hélio Lionidas Gonçalves da Silva” a praça entre as Ruas 24 e 27, no bairro Jardim Vila Rica.

Parágrafo único. A referida praça está localizada na posição 22°32'39.8"S 44°03'48.9"W, conforme imagem no Anexo único.

Art. 2º Deverá o Poder Executivo providenciar placa de sinalização no prazo de 60 dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de maio de 2024.

Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador - PSB

Prot: 1084/2024